

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1095/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01287/JURUENA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE JURUENA - CNPJ nº 24.950.461/0001-93

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS SENDO (01)UMA CÂMARA FRIA, (01) UMA COLHEDORA DE MILHO COM GRANELEIRO, (01) UMA EMPACOTADORA A VÁCUO E (01) UM TANQUE DE ENCOLHIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE JURUENA, MAIS ESPECIFICAMENTE A CADEIA PRODUTIVA DO LEITE E AOS PRODUTORES DO VALE DO AMANHECER NA FABRICAÇÃO DE QUEIJO.

Valor: R\$ 240.252,61

EPI nº 18, Elizeu Nascimento

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 26/01/2024 e término em 26/01/2025.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MANOEL GONTIJO DE CARVALHO - Prefeito de Juruena

DATA DE ASSINATURA: 26/01/2024

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2463bd9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar